



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.859

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	15
Secretaria da Habitação.....	21
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	22
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	26
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	27
Fundação de Meio Ambiente.....	36
Previpalmas	36

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.345, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor João Renildo de Queiroz.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor João Renildo de Queiroz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 76/2017, de autoria do Vereador Moisés Marinho)

LEI Nº 2.346, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Elizete Sales Sodré.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Elizete Sales Sodré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria da Vereadora Vanda Monteiro)

LEI Nº 2.347, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Leandro Manzano Sorroche.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Leandro Manzano Sorroche.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 77/2017, de autoria do Vereador Moisés Marinho)

LEI Nº 2.348, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Recreativo Flapalmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Clube Recreativo Flapalmas, inscrito no CNPJ nº. 22.402.594/0001-08, com sede na Quadra ALC SO 55, CONJ 01, CEP Nº 77.015-542, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 88/2017, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Observatório Social de Palmas/TO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Observatório Social de Palmas/TO, inscrito no CNPJ nº. 22.508.183/0001-93, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, esq. NS 02, Lote 22, CEP nº 77.001-22, Plano Diretor Norte, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 85/2017, de autoria do Vereador Gerson Alves)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

LEI Nº 2.350, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de Palmas a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os estabelecimentos públicos e privados do município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimentos preferenciais o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme anexo.

§1º Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes;
- VI - lojas em geral; e
- VII - similares.

§2º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 52/2017, de autoria do Vereador Tiago Andrino)

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.350, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**LEI Nº 2.351, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública Municipal o Núcleo Assistencial e Beneficente Ebenézer - NABE.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Núcleo Assistencial e Beneficente Ebenézer – NABE, inscrito no CNPJ nº. 12.226.209/0001-57, com sede na Quadra 407 Norte, Alameda 12, Lote 40, CEP nº 77.001-546, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 80/2017, de autoria do Vereador Filipe Martins)

LEI Nº 2.352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de Heder de Oliveira Silva a USF – Unidade de Saúde da Família, na Quadra 1.304 Sul, em Palmas - To.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Heder de Oliveira Silva a Unidade de Saúde da Família, na Quadra 1.304 Sul, em Palmas – To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 968 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016074262, e Parecer nº 165/2017- Assessoria Jurídica-SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Engenheiro-40h:
EMIDIO CESAR ALVES;
KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO;
LEONARDO SANDES DEL CASTANHEL;
MARIANA DE SOUZA BORGES;
MOANA DE ALMEIDA SOUZA;
ANCELON SANTOS PARENTE.

Arquiteto-40h:
LARISSA FABIANA COSTA RABELLO;
NATALIA MARCHI KUCKELHAUS.

Palmas, 18 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 969 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 967, de 17 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.858, de 17 de outubro de 2017, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de IDEJONES TELES DE FRAGA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 18 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 768 /GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 768 /GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE PATRIMONIO CULTURAL					
01	413019362	CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	10/10/2014	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	100
02	413019576	FABIO OLIVEIRA SANTOS	07/10/2014	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	99.2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão
Luciane de Marque Bortoli- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 769 /GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

1ª ETAPA

TEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CHEFIA DA PROCURADORIA					
01	413028910	ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO	08/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	88.2
02	413029017	ADRIELE SABINO DOS SANTOS SALES	13/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	84.6
03	413029450	BRUNO BAQUEIRO RIOS	03/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	90.6
04	413028913	DANIEL SOUZA AGUIAR	08/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	92
05	413029016	ESTHER AMORIM MARINHO SIO	15/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	88.2
06	413028911	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	07/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	100
07	413028963	JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	10/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	83.8
08	413028909	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	08/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	94.4
09	413029020	MARIA ANTONIA DA SILVA JORGE	14/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	93.6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.(*)

Designa Pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade Pregão sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 1.475, de 16 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, de responsabilidade da Superintendência de Compras e Licitações:

I – Pregoeiros:

- a) Andria Moreira Barreira;
- b) Antonia Vanier Tavares da Silva
- c) Antonio Luiz Cardozo Brito
- d) Denilson Alves Maciel
- e) Edinaldo Neir Moreira Soares
- f) Izabela Pires de Brito
- g) Marcia Helena Teodoro de Carvalho;

II – Equipe de Apoio:

- a) Belziram José de Sousa
- b) Gláucia Bastos da Silva
- c) Hildegardis Mendes de Araújo
- d) Luis Augusto Soares;
- e) Luzimara de Oliveira Negre Avelino
- f) Maria Aleine Gomes Carvalho
- g) Melyne Vieira Mamédio
- h) Ronaldo da Silva Carneiro
- i) Wiolana Barbosa Brito

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 002, de 03 de abril de 2017.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Nº: 2017048931. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e economia para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (evtea) do corredor de transporte de passageiros, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 57.349.904/0001-44, Item: 01, Valor total: R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte oito mil reais). Data da realização: 03/10/2017.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017 EXCLUSIVO ME e EPP

Processo Nº 2017024148. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: aquisição da dieta NUTRI FIBER 1,5, conforme as especificações do ANEXO I e II do Edital. Empresas Vencedoras: FIX HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 11.369.348/0001-77, Item: 02, Valor: 21.592,80 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa dois reais, oitenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Item: 01, Valor: 16.840,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais, oitenta centavos), Data da realização do certame: 01/09/2017.

Palmas -TO, 18 de outubro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 1º de novembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Amâncio José de Moraes, situado na 206 Sul, alameda 06, AI 08 – Palmas/TO, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, bem como, seus elementos instrutores, processo nº 2017038464. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de outubro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.858, de 17 de outubro de 2017, pág. 11.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 1º de novembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017, do tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), para registro de preços, que tem por objeto futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, bem como, seus elementos instrutores, processo nº 2017019035. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de outubro de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017
EXCLUSIVO ME E EPP/AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF)/09h00min (horário de Palmas-TO) do dia 01 de novembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, para atender as os Centros de Saúde da Comunidade da Atenção Primária - CSC Morada do Sol, CSC Novo Horizonte, CSC Setor Sul, CSC Taquaruçu, CSC José Lúcio de Carvalho, CSC Santa Bárbara, CSC Valéria Martins Pereira, CSC 405 Norte, CSC 603 Norte, CSC Liberdade e CSC 806 Sul, conforme especificações constantes do ANEXO I e II do Edital, processo nº 2017026023. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de outubro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017
Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) (09h00min (horário de Palmas-TO) do dia 31 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto e a contratação de empresa especializada no

fornecimento de conjuntos de mesas de 04(quatro) lugares infantil com 04(quatro) cadeiras fabricadas em plástico polipropileno de alta resistência na cor branca, e que suporta no mínimo até 30 kg, para atender as crianças do maternal I e II do CMEIs, que fazem parte do Programa Brasil Carinhoso, da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes do ANEXO I e II do Termo de Referência do Edital, de interesse da SEMED, processo nº 2017039203. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de outubro de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 08
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2014

PROCESSO: 2013022930.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Jardim Aurenly III, referente Meta I, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013022930, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013022930, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Melba Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.388.841/0001-20, por seu representante Mayron Lyncon Melauro Barbosa, CPF nº 037.921.631-01 e do RG nº 1.014.984-8 SSP-TO.

DATA: 04 de outubro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 797 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Emires de Sousa Reis, matrícula funcional nº 1006531, cargo: Professora Nível I – 40h, função: Professora da Educação Infantil da ETI Luiz Rodrigues Monteiro para o CMEI Miudinhos, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 28/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 737.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 798 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Raquel de Aguiar Dutra, matrícula funcional nº 413001749, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Professora Margarida Lemos para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 25/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 799 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Paula Cunha de Miranda, matrícula funcional nº 305851, cargo: Professora II – 20Horas , função: Professora de Educação Física da Escola Municipal Degraus do Saber para o CMEI Pequenos do Cerrado, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 24/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 800 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Darly Mendes

Franca da Silva, matrícula funcional nº 413007233, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Santa Bárbara para o CMEI Aconchego, código de lotação nº 514.3.49, a partir de 06/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 801 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Claudia Gonçalves Pereira, matrícula funcional nº 413019873, cargo: Professora I – 40Horas , função: Auxiliar da Biblioteca do CMEI Pequeno Príncipe para a ETI Cora Coralina, código de lotação nº 514.3.14, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 802 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Aline Oliveira Carvalho, matrícula funcional nº 313571, cargo: Professora II – 40Horas , função: Técnica da Escola Municipal Mestre Pacífico para a SEMED – Diretoria de Administração e Finanças, código de lotação nº 660.4.1, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 803 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Pedro Augusto Ribeiro de Oliveira, matrícula funcional nº 413022898, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Chefe de Divisão de Português do CMEI Amâncio José de Moraes para a SEMED – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação, código de lotação nº 660.3.3, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 804 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Alene Prima da Costa, matrícula funcional nº 413004076, cargo: Professora II – 40Horas, função: Professora de Português da ETI Eurídice Ferreira de Mello para a ETI – Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 04/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 805 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Andreia Aparecida Celestino Nunes, matrícula funcional nº 413004336, cargo: Professora II – 40Horas, função: Professora Intérprete em Libras da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para a Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 04/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 806 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira, matrícula funcional nº 1046031, cargo: Professora II – 40Horas, função: Professora de Educação Física da ETI – Padre Josimo, para a ETI – Almirante Tamandaré, código de lotação nº 514.3.77, a partir de 24/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 807 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Eugenia Maria Justy de Freitas, matrícula funcional nº 972731, cargo: Professora II – 40Horas, função: Supervisora Pedagógica da SEMED, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 808 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Cleunice Dias Pereira, matrícula funcional nº 413023058, cargo: Agente

Administrativo Educacional, função: Cuidadora do CMEI Sonho de Criança, para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 729.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 809 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Josenilda Borges dos Santos, matrícula funcional nº 413013231, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidadora do CMEI Sonho de Criança, para a ETI Professora Margarida Lemos, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 30/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 729.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 810 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Wagner Brito de Araujo, matrícula funcional nº 378421, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia diurno da SEMED, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 29/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 811 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Dourivania Moura Linhares, matrícula funcional nº 413017984, cargo: Professor I – 40Horas, função: Professora de Séries Iniciais do CMEI Ana Luiza de Araújo para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 514.3.15, a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 812 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ildesilva Cirqueira de Macedo Santos, matrícula funcional nº 301441, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Escola Municipal Monteiro Lobato para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 21/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 813 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Ananias Rodrigues da Costa Silva, matrícula funcional nº 413013070, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da SEMED para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 514.3.20, a partir de 22/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 815 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Antonio Sampaio Filho, matrícula funcional nº 413022798, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do CMEI Sítio do Pica – Pau Amarelo para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 18/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 816 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Aldenizia Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413022943, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Programas de Projetos do CMEI Fontes do Saber para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 29/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 817 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Zandonaide Bezerra Sales, matrícula funcional nº 413018167, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do CMEI Fontes do Saber para a ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 818 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Juliana Costa dos Santos, matrícula funcional nº 413005766, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Espanhol do (a) ETI Marcos Freire para o (a) ETI João Beltrão, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 21/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 819 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Deise Raquel Cardoso Alves, matrícula funcional nº 307731, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) ETI Anísio Spínola Teixeira para o (a) ETI Vinícius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 820 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Acatia Cristina Lopes Xavier Marques, matrícula funcional nº 381631, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil do (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves para o (a) CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 514.3.62, a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 821 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Mirian Pinheiro da Conceição, matrícula funcional nº 413017619, cargo: Professora – I 40 horas, função: Professora de Séries Iniciais do (a) CMEI Pequenininhos do Cerrado para o (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 29/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 822 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria das Neves Sheila de Oliveira, matrícula funcional nº 139881, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico de Suporte Tecnológico do (a) Escola Municipal Antonio Carlos Jobim para o (a) Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 21/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 823 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Meiriane Gomes Pacini, matrícula funcional nº 1002241, cargo: Professor – PI 40 horas, função: Auxiliar de Secretaria do (a) CMEI Cantinho do Saber para o (a) Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 07/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 825 de 13 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Vanezia Nunes da Silva Carvalho, matrícula funcional nº 383091, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Padre Josimo para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 514.3.39, a partir de 04/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 830 de 14 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Eliene Quixabeira

da Silva Cabral, matrícula funcional nº 334201, cargo: Professor II – 40Horas, função: Professora de Séries Iniciais da Escola Municipal Degraus do Saber para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 514.3.37, a partir de 12/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 831 de 14 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Husseyn Mohamad El Akhras, matrícula funcional nº 413001034, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico de Suporte Tecnológico da ETI Daniel Batista para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 12/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 837 de 21 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Gilvan Resplande da Silva, matrícula funcional nº 413008760, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do CMEI Cantinho da Alegria para o CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação nº 514.3.80, a partir de 13/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 838 de 21 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Fabíola Rizzi Brune, matrícula funcional nº 413012691, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do CMEI Aconchego para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 18/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 839 de 21 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Luziene Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 31801, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenadora de Apoio da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 15/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 885, de 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017031671, Objeto: Ampliação de salas de aula, sanitários e pequenos reparos e fechamento lateral no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sementes do Amanhã, localizado 504 Norte , APM 04, Alameda 17/18, Palmas/TO, firmado com a Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803
SUPLENTE	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/D-TO	29919-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 890, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017034963, Objeto: Reforma elétrica com adequação para os ares condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição na Escola Municipal Maria Rosa Castro Sales, localizada na Av. Copacabana, S/N, Setor Morada do Sol – Taquaralto, Palmas/TO, firmado com a Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 891, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017028300, Objeto: Reforma geral e construção de duas salas de aula, passarela, depósito e uma sala de apoio no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Fontes do Saber, situado na Qd. T 31, Rua LO-09, APM 29, Jardim Taquari, Palmas/TO, firmado com a Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.494/0001-30.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/D-TO	29919-1
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0892, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com formação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	R\$ 7.900,00
TOTAL			R\$ 7.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361,003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0914/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N.º 947-NM. de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº1.399, de 2 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar complementação de recurso no valor de R\$ 7.019,06 (sete e mil, dezenove reais e seis centavos) para Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro Educação Infantil, que deverão ser gastos com o Programa de Alimentação Escolar na Unidade de Ensino Fontes do Saber, conforme preconização da Lei supracitada.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.306.0305.4091 Natureza de Despesas:33.50.30 Fonte: 001012201.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 915 de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Cleudemar Abreu Lopes, cargo: Professora Nível III, função: Diretora, matrícula funcional nº 347931, lotada na ETI Pe. Josimo Tavares, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 795 de 15/07/2014, publicada no DOMP nº 1.051 de 17/07/2014, a serem usufruídas no período de 19/10/2017 a 16/11/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0919, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
01	ACE - ETI Daniel Batista	2017000014	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 2.400,00	Apoio às práticas pedagógicas
					R\$ 2.400,00	
02	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2017000008	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 1.040,72	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 208,14	
					R\$ 1.248,86	
TOTAL GERAL					R\$ 3.648,86	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229, 03.2900.12.361.0305.6090, Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040360, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa de Souza Oliveira – Presidente
Jil-Vanny da Silva Cunha – Secretária
Fiel da Trindade Filho – Membro

Art. 3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Ludmila Corrêa da Silva Honorário e Santos - Suplente
José Olinó Vieira Duarte - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 27 de Setembro de 2017.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017032283
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.099,50 (Dois mil e noventa e nove reais e

cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032283.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.03.05.4232 e 03.2900.12.365.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0020.00.30; 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926.761/SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.439 – SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017032283

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 4.421,85 (Quatro mil quatrocentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032283.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.03.05.4232 e 03.2900.12.365.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0020.00.30; 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926.761/SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 771.784 - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017032283

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.986,45 (Hum mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032283.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.03.05.4232 e 03.2900.12.365.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0020.00.30; 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926.761/SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 - SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017034035

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split High Wall.

VALOR TOTAL: R\$ 76.840,00 (Setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017034035.

RECURSOS: Dotação Orçamentaria: 12.365.0305.60742, 12.361.0305.6068 e 12.365.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361 e 003040365.

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Franciezio Melo de Araujo, inscrito no CPF nº 003.775.261-85 e portador do RG nº 608.939 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.063,20 (Hum mil sessenta e três reais e vinte centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.776,30 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.984,05 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) e R.B NEVES, com o valor total de R\$ 5.103,76 (Cinco mil cento e três reais e setenta e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017045079, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente para esta unidade escolar.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2017.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 015/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI da Arse 132, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 18.881,87 (Dezoito mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) e PAPELARIA IDEAL EIRELI ME, com o valor total de R\$ 23.906,45 (Vinte e três mil e novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017047929, tendo como objeto a aquisição de material de expediente para esta unidade escolar.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 018/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI da Arse 132, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017058661, tendo como objeto a aquisição de estantes kids para esta unidade escolar.

Palmas/TO, 17 de Outubro de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 9.013,25 (Nove mil e treze reais e vinte e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017051817, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2017.

Marciane Dias Menezes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA DSG Nº 646/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designação de Responsável Técnico:
Enfermeiro – UPAs e SAMU 192.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Rui Carlos Marinho Lima, matrícula funcional nº 413018394, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro na

Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Dina de Cassia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro na Unidade de Pronto Atendimento Jose de Souza Dourado.

Art. 3º DESIGNAR a servidora pública municipal Franciane Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 329911, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Art. 4º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 651/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Designação de Responsável Técnico: Médico
– Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Laura Barbosa de Oliveira, matrícula funcional nº 413025412, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado, a partir de 17/07/2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Camila Campitelli Fernandes, matrícula funcional nº 413018622, para

desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Art. 3º DESIGNAR o servidor público municipal Luiz Carlos Prestes Seixas Filho, matrícula funcional nº 311731, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III.

Art. 4º DESIGNAR o servidor público estadual Alexandre Janotti Mayor, matrícula funcional nº 140974-2, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Núcleo de Assistência Henfil.

Art. 5º DESIGNAR o servidor público estadual Edson Oshiro, matrícula funcional nº 13020950, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico no Centro de Saúde Taquaralto.

Art. 6º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 652/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Designação de Responsável Técnico:
Odontólogo – CEO.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 4.324/64 que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 063, de 08/04/2005, do Conselho Federal de Odontologia.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Anderson

Abdo Rodrigues, matrícula funcional nº 413024843, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Odontólogo no Centro de Especialidades Odontológicas.

Parágrafo único. A designação referida no CAPUT será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 653/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Designação de Responsável Técnico:
Enfermeiro – Centros Especializados.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Carmen Catarina da Costa Andrade, matrícula funcional nº 162801, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado.

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Aldean

Lorena Caetano Fernandes, matrícula funcional nº 413021064, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Art. 3º DESIGNAR a servidora pública municipal Mayara Boletini Viana Camelo, matrícula funcional nº 413020816, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III.

Art. 4º DESIGNAR a servidora pública municipal Regina Ferreira Rodrigues, matrícula funcional nº 321961, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Núcleo de Assistência Hemfil.

Art. 5º DESIGNAR a servidora pública municipal Regina Poeli da Cunha Cruz, matrícula funcional nº 162151, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Saúde Taquaralto.

Art. 6º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 654/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Designação de Responsável Técnico:
Fisioterapeuta – CREFISUL.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 28 de novembro de 1992, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Mario

Freire Silva Sobrinho, matrícula funcional nº 263531, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Odontólogo no Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul - CREFISUL.

Parágrafo único. A designação referida no CAPUT será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 759/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 641, os servidores municipais relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
201891	CATIA PEREIRA DA SILVA QUIXABA	Agente Comunitário de Saúde
413018781	JESSICA CARDOSO CARVALHO	Técnico em Enfermagem
246971	LEONEL COELHO VIANA	Agente Comunitário de Saúde
177201	LUIZA TAVARES NETA	Auxiliar de Serviços Gerais
184601	MARIA FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
184221	MARIA SIZALTINA PEREIRA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
184231	MAURIZA SANTIAGO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
159111	ROSEANI DO CARMO TOBIAS SILVA	Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 760/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da

prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Atenção Secundária em Saúde para a Assessoria Técnica e de Planejamento – 650.4 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal JULIANA BACOFF FLORES, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 413018677.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 761/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) estadual PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 117083-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 762/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade

Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) do ministério da saúde PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 469.069.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 766/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
296281	ANA CLAUDIA GARCIA ROSA	Odontólogo	10%	16/01/2017
160981	CARLOS BRASILEIRO	Médico	20%	01/09/2017
413018588	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	20%	02/10/2017
244841	JOSENEZIO BORGES DE SOUSA	Agente de Combate as Endemias	10%	05/07/2017
249591	NELSON MARTINS CARDOSO	Agente de Combate as Endemias	10%	05/07/2017
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	Agente de Combate as Endemias	10%	05/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 767/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal ZENEIDE PEREIRA COELHO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138681.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 768/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moremo Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal CRISTIANE SILVA MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 298081.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 769/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária

código nº 641, o(a) servidor(a) estadual ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1050800-2, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 770/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo é mencionado(a) em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018479, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 771/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ADIENE LISBOA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413023993, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 405 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 772/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Odontólogo
HENRIQUE FERREIRA MEDICI – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017/SEMUS/LAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2017025586, Pregão Eletrônico 123/2017, Nota de empenho nº 11467/11469/11470/11472, EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017025586, referente ao Pregão Eletrônico nº 123/2017, NOTIFICA a Empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 15.346.274/0001-04, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos INSUMOS abaixo relacionados, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis a contar dos recebimentos das notas de empenho, que foram enviadas nos dias 21 de junho de 2017:

Empenho 11467:

- 1) Água oxigenada a 3% vol. 10 antisséptica;
- 2) Solução fisiológica estéril a 0,85-0,9%;
- 3) Solução fisiológica.

Empenho 11469:

- 1) Cálices de acrílico com base.

Empenho 11470:

- 1) Ácido úrico;
- 2) Amilase;
- 3) Padrão de calibração da bilirrubina;
- 4) Colesterol total;
- 5) Colesterol HDL;
- 6) Hemoglobina glicada;
- 7) CK;
- 8) Soro controle para teste analítico de bioquímica;
- 9) Padrão para fotometria de chama FC 280;
- 10) Gluc Up líquido pronto para uso;
- 11) Tiras para oxidase;
- 12) Plasma liofilizado;
- 13) Kit de identificação para bactérias entéricas e não fermentadoras;
- 14) Kit de identificação para bactérias gram positivas;
- 15) Solução de KOH a 20%;

- 16) Ágar sabpuraud com cloranfenicol (2%);
 17) Ágar manitol;
 18) Ágar chocolate;
 19) Multidiscos para antibiograma gram positivo;
 20) Lâminocultivo para urina;
 21) Lugol forte;
 22) Soro anti- AB;
 23) Controle RH;
 24) Soro de coombs;
 25) Líquido de turck;
 26) Sangue controle;
 27) Anticoagulante heparina;
 28) Líquido de ress ecker;
 29) Metabissulfito de sódio P.A.;
 30) Recipiente para vidraria suja;
 31) Chagas metodologia ELISA (enzimaimunoensaio);
 32) Toxoplasmose IgM – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 33) Toxoplasmose IgG – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 34) Rubéola IgM – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 35) Rubéola IgG – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 36) Chagas metodologia: hemaglutinação;
 37) VDRL – metodologia: microfloculação;
 38) Anti-HBs – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 39) HCV – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 40) T-4 – metodologia: ELISA (enzimaimunoensaio);
 41) Reservatório ou coxinho descartável autoclavável para reagente em polipropileno.

Empenho 11472

- 1) Micropipeta automática monocanal com descartador de ponteira volume de 100 a 1000;
 2) Micropipeta automática monocanal com descartador de ponteiras volume de 1000;
 3) Relógio marcador de tempo digital de exames laboratoriais;
 4) Micropipeta volume regulável (multicanal) 20 a 300 ul.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar na aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2017, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos três dias do mês de outubro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 S/Nº DO PP Nº 009/2016 –
 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Natividade - TO

Certame: Pregão Presencial Nº 009/2016

Ata de Registro de Preços S/Nº

Validade da Ata: Até o dia 12/12/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2017039973

Empresa: Marca Motors Veículos Ltda			CNPJ: 04.724.715/0001-48		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR/UN	VLR/TOTAL
01	1	Un	Veículo caminhonete pick up L200; Marca: Mitsubishi; Modelo: L200; Procedência: Nacional Conforme especificações do edital em anexo.	119.000,00	119.000,00
VALOR TOTAL					119.000,00

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
 Secretário Municipal de Saúde – FMS

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 04/2016 DO PP Nº 032/2016 –
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA – TOCANTINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: da Prefeitura Municipal de Caseara - TO

Certame: Pregão Presencial Nº 032/2016

Ata de Registro de Preços 04/2016

Validade da Ata: Até o dia 01/11/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão:2017025184

Empresa: A.M AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME			CNPJ: 25.027.862/0001-39		
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR/UN	VLR/TOTAL
01	400	M²	Impressão Adesivo Vinil Colorido – 4/0 cores.	58,00	23.200,00
02	300	M²	Impressão Adesivo Vinil cor - 1/0 cor.	53,00	15.900,00
03	800	M²	Impressão Adesivo Colorido – 4/0 Cores C/Plotagem.	77,50	62.000,00
04	400	M²	Impressão Adesivo Vinil cor – 1/0 Cor C/Plotagem	63,00	25.200,00
05	100	M²	Impressão de Banner em Lona – S/Acabamento	57,50	5.750,00
06	300	M²	Impressão de Banner em Lona – 4/0 Cores C/Acabamento em Madeira	117,00	35.100,00
07	300	M²	Impressão de Banner em Lona – 4/0 Cores C/Acabamento em Ilhós.	78,00	23.400,00
08	600	M²	Impressão de Banner em Lona – 4/0 Cores C/Acabamento em Metalon.	78,00	46.800,00
09	200	M²	Confeção de Placa de PVC Branca C/ Aplicação de Vinil Adesivo.	98,00	19.600,00
10	200	M²	Confeção de Placa de PVC Branca C/Aplicação de Vinil Adesivo em Recorte.	98,00	19.600,00
11	100	M²	Impressão Adesivo Vinil Colorido – 4/0 Cores em Recorte C/Plotagem.	78,00	7.800,00
12	100	M²	Impressão Adesivo Vinil Monocromático – 1/0 Cor em Recorte C/Plotagem.	67,00	6.700,00
VALOR TOTAL					291.050,00

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
 Secretário Municipal de Saúde – FMS

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 77/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 861 – DSG, de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413020698, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnico Social responsável pelo Contrato CAIXA nº: 0301.596-64/2009;

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES, Matrícula Nº 301771 e SUELLENE DE QUEIROZ CALVANTE, Matrícula nº 162031, ambas Assistentes Sociais da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnicas Sociais responsáveis pelo Contrato CAIXA nº: 0352.699-76/2011;

Art. 3º - Fica designada a servidora ANTÔNIA LIMA CARDOSO PAZ, Matrícula nº300081, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0216.695-60/2007;

Art. 4º - Fica designada a servidora MICHELLE QUEIROZ BARRETO, Matrícula nº 312841, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº: 0392.807-24/2014, em virtude de Licença Gestante de JULIETE COSTA PAIVA;

Art. 5º- Fica designada a servidora MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 413019325, Assistente

Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0296949-03/2009;

Art. 6º- Fica designada a servidora SAMIA CARVALHO MAMEDE, Matrícula nº312691, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0296.951-58/2009;

Art. 7º- Fica designada a Servidora GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº162221, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelos Contratos CAIXA nº 0216.683-25/2007 e nº 0138.901-00/2004;

Art. 8º- Fica designada a Servidora CARLA KALINCA MOURÃO VERAS, Matrícula nº258011, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como Técnica Social responsável pela APF nº 0408392-70 – CAIXA;

Art. 9º- Fica designada a servidora ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413019517, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0373.310-26/2014;

Art. 10º- Fica designada a servidora LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413019656, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0375.776-02/2014;

Art. 11º- Fica designada a servidora WILLIANA MARIA DE SOUSA, Matrícula nº413019365, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA APF nº 0408333-52;

Art. 12º- Fica designada a servidora JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, Matrícula nº413025404, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0352.753-44/2011;

Art. 13º - Fica designada a servidora GÉSSIKA FERREIRA SILVA, Matrícula nº413019364, Assistente Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato Banco do Brasil nº 2013/3901-FAR 042.

Art. 14º- Fica designada a Servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA, Matrícula nº413019847, Pedagoga e APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697 Assistente Social, ambas da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como Técnicas Sociais responsáveis pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007;

Art. 15º Revoga-se a Portaria nº 39, de 13 de junho de 2017.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 09 dias do mês de outubro de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Ata da audiência pública da revisão do Plano Diretor de Palmas

Aos 30 dias do mês de setembro de 2017, foi dado início à audiência pública da revisão do Plano Diretor de Palmas 9h da manhã. Conforme edital veiculado em diário oficial, o cerimonialista Rafael Rodrigues saudou a todos e procedeu com a composição da tribuna de honra, conforme convidando O Prefeito de Palmas Carlos Amastha; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres, que também é presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor; o Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Ephim Shluger, o Presidente da Câmara de Vereadores José do Lago Folha Filho e o Deputado Estadual Alan Barbiero representando a Assembleia Legislativa Estadual do Tocantins, logo após o hino nacional foi entoado. Em seu pronunciamento O prefeito de Palmas agradeceu a presença de todos em um sábado, destacou sobre a grandiosidade da regularização do plano diretor de Palmas, que não é um momento político, e que é de fundamental importância à participação da população, pois a revisão ocorre a cada 10 anos, e influencia a vida da cidade. Destacou ainda a necessidade do debate para determinar de fato quais necessidades e demandas da cidade. O Prefeito parabenizou o grupo técnico, agradeceu o Ricardo Ayres e Ephim Shluger pela condução do projeto e falou sobre a visibilidade e a participação do Ministério Público. O Vereador José do Lago Folha Filho falou que na revisão anterior, não foi feito de uma forma eficaz, cumprimentou os vereadores e demais autoridades presentes e falou sobre o impacto que causará na cidade, que esse é o momento de criticar, participar e contribuir, e que a Câmara estará sempre presente nesse processo. O deputado estadual Alan Barbiero, saudou a todos os presentes e a tribuna de honra, falou sobre a história, a era moderna, a iniciativa de cada um, a participação da população, falou sobre os planos estratégicos da revisão, sobre os limites urbanos e rurais, para não deixar de planejar as áreas produtivas, destacou aeroporto de cargas, a importância da Teotônio, disse que os interesses individuais não prevalecerão e sim os coletivos, pensando nos Palmenses, agradeceu aos presentes e parabenizou o Secretário Ricardo Ayres, os técnicos e a todos que estão colaborando, para o melhor de palmas, o secretário Ricardo Ayres cumprimentou a todos os presentes, o Prefeito Carlos Amastha, falou sobre a dimensão da revisão do plano diretor, sobre o organismo vivo, a participação da população, falou que a partir dos os três eixos: Ordenamento Territorial, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Fiscal e Governança, foi construído o relatório preliminar de diretrizes e propostas, que será apresentado pelos técnicos e com as contribuições da população e sua posterior aprovação será encaminhado o relatório para convenção municipal prevista para a segunda quinzena de novembro, o secretário constituiu Hamanda Almeida para secretariar a presente audiência e Itamar Xavier, para moderador. O presidente Ephim Shluger agradeceu a participação e contribuição de todos, destacou que sem a participação não teríamos um trabalho tão eficiente como o atual, falou sobre a importância da construção participativa do projeto, sua aprovação na Câmara de Vereadores e posterior sanção pelo Executivo. Após, o cerimonialista Rafael Rodrigues chamou o Moderador Itamar Xavier designado pelo Secretário para conduzir os trabalhos, bem como os técnicos Marcus Bazoni; Loane Ariela; Robson Correa e Lúcio Cavalcante para começarem os trabalhos. O Moderador Itamar Xavier explicou que a função de moderador é fazer com que a população se atente aos horários e que as contribuições sejam em formas de propostas, leu o plano de trabalho da 3º audiência. O Coordenador de Projetos Urbanísticos do IMPUP, Marcus Bazoni, fez a introdução e apresentou macrozoneamento e as regiões de planejamento, o que foi divulgado; a Engenheira Ambiental da Sedurf, Loane Ariela,

apresentou sobre as Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, destacou a importância da arborização para melhoria do clima, explicou sobre o corredor verde e da preservação de nascentes para manter os recursos hídricos; o Diretor de Planejamento do IMPUP, Robson Correa, apresentou sobre o Ordenamento Territorial, falou sobre a necessidade de reservar áreas especiais de incentivo turístico nas margens do lago e apresentou no mapa a orla que compreende do Residencial Polinésia ao Jardim Taquari e também prever áreas para empreendimentos turísticos na Região Norte, mencionou a necessidade de regulamentar e ordenar as áreas de margem as TO's 010, 050, 020 e 030, também falou sobre a necessidade de um estudo voltado para a área do aeroporto, por ser um importante instrumento logístico, com grande potencial de crescimento; o Gerente de Urbanização da Sedurf Lúcio Cavalcante apresentou sobre a Política Capitalacional, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social, apresentou também o mapeamento e a necessidade de regularização das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), destacou a importância de ampliar a regularização fundiária de Palmas. E o Coordenador de Projetos Urbanísticos do IMPUP, Marcus Bazoni, finalizou falando sobre Paisagem Urbana, macro quadras, a adequação e estímulo para a população de aderir portões vazados, falou sobre estabelecer um gabarito que regulamente as construções as margens do lago de forma que não prejudique a beleza cênica da cidade, apresentou toda a matéria relacionada ao diagnóstico de propostas que foi divulgado no diário oficial e ao final passou a palavra para a população que se inscreveu. O senhor Daybson Associação Brasileira de Engenharia Civil, falou sobre mudanças climáticas sugeriu uma política de arborização sobre IPTU, ocupação uni familiar com que a prefeitura possa contribuir como 5% ou 10% para que fomente como forma de incentivo, e multas possam ser revestidas para melhorias de ciclovias. O Presidente da Associação Sonho Meu, Raimundo Nonato, destacou a falta de água, por não ser canalizada, uso de cisternas, pediu uma iniciativa da prefeitura para mudar essa realidade, com a preservação das nascentes e meio ambiente. Riknelson da rede de Monitoramento Cidadão, falou sobre os corredores verdes, futuras pontes, pediu um serviço público, desenvolver plano de arborização e reserva de áreas para expansão de ruas e avenidas. O Padre Aderson de Taquarussu Grande, falou sobre a falta de água na região, destacou que os rios estão secando, destacou a necessidade de não urbanização também na zona rural, também a valorização de meio ambiente em todas as áreas, questionou a falta de recursos destinados à preservação das nascentes, que são responsáveis pela preservação da vida. O senhor Luís Fernando Engenheiro Civil membro do CREA, falou sobre empreendimentos de 16 a 18 andares sem arborização, destacou que esses edifícios precisam fazer um plano de autorização, destacou os sistemas de esgoto que afetará toda a cidade por falta de planejamento para a quantidade de esgoto despejado. Em seguida Ariela acatou as contribuições do Senhor Riknelson, com relação ao destaque do Padre Aderson ela destacou que todo o planejamento está sendo feito voltado ao trabalho de preservação das nascentes e reverter à situação atual e pediu ainda propostas de intervenções específicas vindo diretamente da população, com relação ao plano de arborização, Ariela citou que está em estudo uma política, que será inserida no documento do plano diretor, para complementar Ricardo Ayres falou que o pensamento quanto a Taquarussu Grande a região não pode ser totalmente urbanizada, uma vez que a prefeitura está estudando uma área de apoio rural de interesse turístico, como região de ordenamento condicionado, para disciplinar o uso e ocupação do solo e dessa forma preservar o meio ambiente, o secretário destacou que é preciso rever o perímetro urbano de Taquarussu, disse ainda que a prefeitura já tem recursos de desenvolvimento urbano que poderá ser usado para o plano de arborização de Palmas. Com relação ao Sonho Meu Ricardo Ayres disse que a infraestrutura do município, destacou a importância dos moradores apresentem um plano de saneamento para que seja discutido dentro do plano diretor e efetivado posteriormente. Ricardo Ayres falou sobre a valorização da área do aeroporto e sua expansão, isenção deste em área logística. E quanto o Taquarussu, que a Prefeitura está endurecendo a fiscalização para barrar a invasão e formação irregular de novos loteamentos. A Professora Juliana Cunha da Ulbra pediu que o cidadão só recebesse o habite-se após ter feito

arborização no local, destacou sobre a importância do programa pés de sombra, pediu que o plano de arborização fosse realmente efetivado, pediu os mapas com as propostas da regularização fundiária para que após sejam feitas as propostas e pediu capacitação para a população para participar e que a regularização se atenha a todas as regiões. O Secretário Ricardo Ayres acatou sugestão de capacitação e propôs a realização de outro Seminário antes de encerrar a audiência. Cássia 403 norte, mora há 21 anos na APM da 403 Norte e tem mais de cem árvores sobre seu cuidado e deu a sugestão para que a área pública municipal seja transformada em parque. Witemberg Nunes de Taquarussu falou sobre a Serra, para a preservação de nascentes que abastecem Palmas, explicou que essa questão trata tanto da necessidade de melhoria do clima quanto do ordenamento da cidade e disse que as nascentes em cima da serra precisam ser preservadas urgentemente. José Lopes do P.A Sítio destacou a situação preocupante de falta de água na zona rural de Buritirana principalmente nessa época do ano e pediu medidas emergências. Gutemberg do Taquari falou sobre a necessidade de uma alça viária que compreende de Taquari a Taquarussu grande, passando pelo trevo da Agrotins em direção ao aterro sanitário e questionou ainda a necessidade de asfalto em vias do taquari e falou que a região tem sofrido com a falta de abastecimento de água. Leonardo Engenheiro e professor da UFT, falou sobre as necessidades de áreas passíveis de programas habitacionais, falou sobre a necessidade de programas de preservação hídrica da cidade, também destacou a necessidade de pensar em áreas para construção e ordenamento de empreendimentos imobiliários nas margens do corredor verde. Oelma de Taquarussu falou sobre a importância de criar programas de distribuição de mudas para que a população participe da arborização de palmas e solicitou a construção de uma praça pública na quadra da Morada do Sol 3. Ricardo Ayres destacou que a prefeitura está trabalhando em uma parceria entra o IMPUP fundação do meio ambiente e a população um programa de arborização e acatou a proposta da Professora Juliana Cunha em que seja condicionada habite-se à arborização das vias frente ao empreendimento, explicou ainda que está sendo feito estudo para a construção para alça viária que alcance a TO 050, BR 010, Vila Agrotins e Taquarussu/Taquari. Ariela acatou as contribuições voltadas ao meio ambiente e mudanças climáticas. Robson falou que precisa propor ordenamento em áreas que ainda não estão sendo regulamentado, quanto à infraestrutura, sobre prédios, arranha céus dentro de áreas ainda não previstas e que atrapalham a paisagem cênica, já estão dentro do plano diretor, pois onde tem muito concreto o calor aumenta, precisa ser pensado na arborização e as arvores precisam ser preservadas. Ariela destacou que já está proposto o programa pro nascentes que vai propor ações e diretrizes para preservação de nascentes e mananciais. Disse também que a unidade de conservação do Tiúba e outros vão ter seus limites revistos e apresentados. Ephim Shluger destacou que a gestão está trabalhando dentro do princípio da transversalidade entre seis Secretarias para que as ações voltadas à infraestrutura gere a valorização do verde, a melhoria do clima. Senna Bismark, representando os proprietários de áreas da região norte de água fria, falou sobre o impacto da área de expansão da malha área viária da região norte na área de conservação, respeitando os limites da unidade de conservação, sendo prejudiciais as construções de pontes. Robson destacou as áreas de preservação e que essa região tem uma grande área verde e que o estudo precisa ser aprofundado. Lucas, cidadão de Barreiras, Administrador, falou sobre os elementos que compõem uma cidade e agrupamentos, Disse que sentiu falta de profissionais no corpo técnico, como sociólogos e gestores e também politizar as pessoas sobre a necessidade de estarem na audiência e entenderem o que está sendo debatido. E por fim, questionou como a gestão pretende eliminar os vazios demográficos. Firmino Presidente da associação de moradores de Buritirana destacou a necessidade de arborização no distrito que está com uma grande área desmatada, pediu a ativação da unidade da Embrapa e disse que a população aguarda a contemplação do programa de regularização fundiária já iniciada pela Prefeitura. Deybson Engenheiro Civil pediu proteção com urgência do manancial de Taquarussu Grande. Sobre o consumo, falou da tarifa de 80% de esgoto, destacou a necessidade de reuso de água para quem comprovar esse reuso conseguir desconto na alíquota, o que deve ser feito pela Câmara de Vereadores. Rafaela pediu melhorias na

infraestrutura nas áreas de interesse turístico que compreende e a criação de um distrito turístico ligado a TO-010 ao Lago Lajeado. Ricardo Ayres acatou a questão de ordem engenheiro Leonardo em receber contribuições de forma geral de todos os eixos. Robson explicou que com relação aos questionamentos do estudante Lucas, todas as secretarias estão envolvidas na revisão do plano diretor, trabalhando de forma multidisciplinar, para que sejam alcançados todos os eixos e temáticas que envolvam a cidade e a população e destacou ainda que com relação à colocação do engenheiro Devyson é muito importante que a Câmara de vereadores crie um projeto de desconto na alíquota em caso de reuso de esgoto. Ricardo Ayres explicou que foi acatada a sugestão do Taquarussu grande e que será feita uma área de ocupação condicionada, quanto à área turística que liga a TO 010 a área do Lago de usina do Lajeado será delimitado um distrito turístico que vai entrar no plano diretor e explicou ainda que além da atividade econômica já existe para ocupar os vazios urbanos, o IPTU progressivo e recentemente a prefeitura de palmas lançou um programa especial de urbanização, aprovado pela câmara de vereadores, em que os grandes proprietários terão até 20 anos para ocupar as áreas vazias de forma a saírem do IPTU progressivo. Antônio Carvalho Presidente da Associação das áreas de influência de rodovias destacou que desde o Plano Diretor anterior em que a região não foi contemplada, muitas famílias ocuparam a região promovendo construções residenciais e comerciais, pediu para que nesse plano diretor essas áreas sejam atendidas e que foi criado um documento que demonstra as reais necessidade dos moradores daquela região e que seja anexado na ata de forma a facilitar a equipe técnica na construção do projeto. Aurélio Lopes Presidente da Associação de moradores da 1303 Sul, questionou a necessidade da Prefeitura criar procedimentos de facilitação de entrega de mudas para Associações e pediu que seja feito um planejamento para construção das calçadas de forma a ter espaço para plantação de mudas e se colocou à disposição para participar das reuniões de melhoria do Plano Diretor. Rosângela Benvindo arquiteta parabenizou a transparência do plano e a divulgação de relatórios destacou discrepância entre dois eixos do projeto e explicou que faltam eixos voltados para o desenvolvimento sustentável e quanto ao ordenamento territorial da NS 10 e NS 15 precisa pensar o desenvolvimento turístico e a centralidade interligando eixos para que funcione com efetividade. Vereador Juscelino, falou sobre a importância de doação de pelo menos 30% dos loteamentos sejam ZEIS para que os menos favorecidos possam construir suas casas, destacou que a calçada ecológica precisa ser construída porque já existe um projeto de lei aprovado pela Câmara, destacou também que sejam construídas bacias na zona rural para a preservação das nascentes. Vereador José Folha destacou a questão climática, falou sobre a preservação de água principalmente com o reuso por empresas quanto à construção de grandes empreendimentos é preciso à destinação para moradias de áreas populares, pediu que na região norte fossem reintegrado ao plano diretor áreas que compreendam de água fria ao jato, em lotes já ocupados que seja regularizado com áreas de 1200 metros sejam de 600 e de 400 metros e nos novos lotes ainda não ocupados que seja feita uma nova regulamentação. Lúcio, com relação às ARSES, citada pela professora Juliana, disse que haverá trabalho com instrumentos de gestão, para realizar a regularização fundiária dessas áreas. Disse que há a intenção de incluir as áreas reclamadas na Região Norte e Oeste, que foi pauta de muitas falas, para que desenvolva a ocupação de áreas. Há a previsão de programas habitacionais para o morador do Sol 3 e também para outras áreas. Marcus, disse que foi feito consultas, e que foram considerados todas as contribuições. Foi considerada a integração de Palmas e Luzimangues, e seus problemas. Há uma necessidade de integração, até porque há a possibilidade de um grande polo de escoamento, o que justifica a criação de área de interesse logístico localizado na beira do São João em direção ao aeroporto. Ricardo Ayres destacou que a Prefeitura vai lançar área de transição na zona rural e estabelecer largura nas estradas vicinais de Palmas devido ao grande e crescente fluxo de veículos e diminuir de 40 mil para 20 ou 10 mil metros quadrados, o módulo rural, outra medida é nominar as avenidas de Palmas, homenageando pessoas de história no Tocantins. Eliane Marinho do Movimento Independente de Luta pela Moradia do Taquari apresentou a necessidade de regularização fundiária das quadras

T30, T32, T33 e Taquari e a necessidade de melhorar a infraestrutura da única Praça do Taquari. Marly Santos do Ministério Público apontou a necessidade de seminário para apresentação de documento preliminar de diretrizes e propostas aos presidentes de associação e representantes da sociedade, pontuou a necessidade de sistematização das informações de forma clara, falou sobre a importância de exemplificar e explicar cada mapa apontado no relatório, falou sobre custo-cidade uma vez que somente na zona rural há atualmente 242 loteamentos e o relatório deverá conter os custos de implantação e manutenção dos serviços públicos, pediu ainda o monitoramento de implantação do plano diretor e a contemplação de programas de valorização de zona rural e sugeriu a discussão para integração do perímetro rural e urbano. Rômulo José dos Santos, falou que a Alça Viária deve sair da Agrotins e passar pelo aterro sanitário. Pediu a inclusão de área para contenção, lotes ou parque logístico. Destacou que em Palmas possui lotes muito caros, e que a muitas vezes inviabiliza a compra de lotes pela população e que sua área poderia ser utilizada para habitação. Disse que vemos leis, leis e leis, mas não vemos efetividades. Tenho uma sugestão que o dinheiro para realizar os projetos de urbanização deve sair dos fundos da prefeitura. Barto Presidente do SINDUSCOM parabenizou a bancada e momento, pois é uma atitude difícil. Veio solicitar no plano, loteamentos fechados nas áreas das vias da região norte. Com limitação de 5 a 10 hectares. Solicitou o cuidado com as águas, que se deve parar de tirar água de onde não tem que ser tirado. Ramis Teti, Agrônomo, Disse que poderia entrar com dados técnicos, porém é mais efetivo especificar o que é plano diretor, e o que são políticas setoriais. Comentou que os Secretários atropelam o plano de acordo com sua vontade, pois o plano acabou se tornando um plano de paisagismo. Disse que se deve acabar com o populismo no Tocantins. Deve-se ter a contribuição da UFT. Enfatizou que tem falta de comunicação, e que não precisamos de conselhos bolivarianos. É necessário equilibrar o poder dos vereadores e da equipe técnica, todavia deve-se respeitar a vontade popular. Ricardo Ayres acatou o manifesto de que a região do São João ou parte dela precisa ser organizar como área de ocupação condicionado como chácaras especiais ou área de contenção igual a área leste da cidade disse que na contribuição do público, disse também que as propostas serão analisadas, disse que o trabalho de processo participativo não encerra aqui, destacou que no site da Prefeitura estão disponibilizados todos os documentos das reuniões e que seria acatada realização de seminário e exposição de mapas na próxima audiência. Noeli Maria Sturmer Presidente Associação dos Moradores Água Doce Taquarussu Grande, a área das nascentes do Ribeirão sejam transformadas em Unidade de Conservação Permanente e falou da preocupação de alteração de áreas de proteção ambiental para áreas urbanas. Cristiano Brito pediu a alteração do uso do solo do Tiúba e também da ALC 14, também destacou que é preciso melhoria na rede de distribuição de água e na utilização de água e a preocupação de construção de empreendimentos as margens do Ribeirão Taquarussu. Amanda Barros Advogada destacou a necessidade da Alça Viária compreendendo a Vila Agrotins e o Aterro Sanitário e que essas regiões contemplem áreas para construção de moradia popular, pediu ainda que essa aprovação seja ainda em 2017 uma vez que ano que vem haverá eleições e pode atrapalhar o processo. Em seguida o Presidente Ricardo Ayres apresentou suas considerações finais, seguido do Presidente Ephim Shluger e dos demais técnicos que fizeram as apresentações, acatando os questionamentos, todas as considerações estão gravadas em áudio e serão anexadas em ata posteriormente. Logo em seguida a Ata foi lida e colocada para votação dos presentes. Com aprovação da Ata por unanimidade dos presentes, a reunião foi encerrada às 14h50.

Anexos das contribuições escritas e lidas na audiência.

O senhor Davison Associação Brasileira de Engenharia Civil, sobre mudanças climáticas sugeriu uma política de arborização sobre IPTU, ocupação uni familiar com que a prefeitura possa contribuir como 5% ou 10% para que fomente como forma de incentivo e que as multas possam ser revestidas em melhorias de ciclovias. Rogério Lopes da Silva, da instituição ASMOSUL-COMAM, disse que todas as praças tem que ser feitas com projeto de arborização e com pontos de guarda para evitar a proliferação de bandidos que usam nosso lugar de lazer como ponto de uso de drogas e

assaltos, furtos.

Senna Bismarch de Sousa Silva, representante de clientes proprietários de áreas, disse que deve suprimir eventuais avenidas que venham a interferir diretamente na UC água fria, haja vista que a lei que dispõe sobre a zona urbana de interesse turístico prevê apenas avenidas verdes a serem construídas nos limites externos da UC. Disse também que, além do mais haverá um ônus importante com a construção de pontes sobre o córrego água fria. O Mapa exibido permite visualizar que as avenidas leste-oeste ao extremo norte ultrapassam o limite da lei complementar No 2033 que é a avenida orla.

Rafaela Ferreira Sousa, cidadã de Palmas, disse que se deve permitir que o distrito de Taquarussu fosse expandido do perímetro urbano e a possibilidade de virar bairro. Disse também que se deve permitir que a área entre a TO-010, do lago e o limite urbano hoje, seja mais adequada para a área de interesse turístico e grandes empreendimentos e também para condomínio. Finalizou requisitando que a área da Agrotins seja urbana para uso logístico e de uso misto para grandes empresas.

Márcia Rozeno Lira, representando o IAMASTEFA, residente no setor Santa Bárbara, perguntou o que seria esses corredores ecológicos. Disse que já existem alguns desses corredores em seu setor, e que se vem somente para vândalos, usuários de drogas e etc.

Lucas Emanuel, cidadão de barreiras, graduado em Administração, falou sobre os elementos que compõem uma cidade, agrupamentos e etc. Disse que sentiu falta de profissionais no corpo técnico: sociólogos, gestores e etc. Sentiu falta de politizar as pessoas sobre a necessidade de estarem na audiência e entenderem o que está sendo debatido. E por fim, questionou como a gestão pretende eliminar os vazios demográficos.

Daybson D. Sousa, engenheiro civil, representante da SEAGEO, AECTO e ABENC, disse que é necessário analisar o índice de ocupação do solo, resolver a questão do vazio demográfico das ARSOS, fomentando a ocupação.

Pedro, cidadão de Palmas, disse que a área do Grande Taquarussu deve ser transformada em área de ordenamento condicionado, transformando em área de apoio rural e em área de interesse turístico.

José do Lago Folha Filho, vereador na Câmara municipal de Palmas-TO, disse que gostaria de colocar como proposta a reintegração no plano diretor de Palmas às áreas da região norte, saindo do córrego Água Fria até o córrego Jaú, área que já fazia parte até 2007, quando aconteceu a revisão do Plano Diretor e foi retirado.

Raimundo D. Silva Júnior, presidente da associação de moradores do bairro Sonho Meu, disse que é necessário fazer a inclusão da região norte como área urbana, fazer regularização fundiária de bairros próximos ao bairro sonho meu.

Maria Dinalva Alves, cidadã de Palmas, disse que se deve olhar para as comunidades menores, pois estão esquecidos.

Wirtemberg Nunes, cidadão e Palmas, pediu a inclusão no plano diretor das diretrizes do mapa estratégico de Taquarussu para o Turismo. Adequação de limite urbano de Taquarussu feito em 2008 sua consulta pública e que invade áreas rurais. Criação do Parque Municipal das águas de Palmas na serra.

Rômulo José dos Santos, Representando a Talismã Construtora e Incorporadora Ltda, considerou em sua fala a previsão da Alça Viária saindo do Trevo da Agrotins, trevo aterro sanitário, loteamento Laila e TO. Considerou também que essa alça viária cortará uma área pertencente à empresa, sendo assim pediu a inclusão de toda ou parte dessa área no plano de expansão, podendo comportar os seguintes usos: Área de Ocupação controlada, criação de lotes populares, parque logístico. Disse também que Palmas já perdeu mais de 5.000 Habitantes em interesse social por não estar enquadrado no PMCMV justamente devido o preço do lote estar bem acima do teto permitido, inviabilizando o programa. Isso gerou perda de 400 milhões de reais, esse deixou de fomentar nosso comércio e indústria local. Disse também que se os lotes não fossem tão caros, Luzimangues não teria 70.000 lotes hoje, tirando dinheiro de Palmas.

Antônia do Socorro Vieira, representando a associação de mães pelo social, pediu que fosse incluído o setor Jaú 4a etapa, junto ao sonho meu. Relatou que estão passando por dificuldades, e que a maior delas é a falta de água.

José Milton O. Santos, representando a Associação de Moradores

do Loteamento Sonho Meu, pediu a regularização e inclusão no plano diretor os loteamento Sonho Meu, Sonho Novo, São Francisco, Jaú 4a Etapa. Implantação de sistema de água tratada, bem como posto de saúde, posto policial e escola.

Oelma Castro de Melo, cidadã de Palmas, perguntou se a gestão prefere fazer condomínios ou loteamento residências em áreas remanescentes de áreas verdes entre a TO-010 e Taquarussu.

Adelmario Alves dos Santos Jorges, representante da União Nacional pela Moradia Popular e Comissão de Direito Urbanístico da OAB.

Francisco Brandão, morador do setor "Sonho Meu", perguntou se a região do setor sonho meu será regularizada e se há possibilidade de asfaltar a avenida principal.

Rosângela Benvindo, Setor Empresarial e técnico, pediu a inserção de políticas de desenvolvimento regional nas políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento econômico, ambiental e demais políticas para cidades polos, conturbada, metropolitana. Falou também da necessidade de se criar corredores econômicos. O Fortalecimento deve seguir os eixos transversais e longitudinais da cidade, tais como Av. Teotônio Segurado, NS-10 NS-15 e as LO's.

João José de Souza Cruz, cidadão de Palmas, questionou o fato de a quadra 604 Sul, localizada em local nobre, não estar com infraestrutura de asfalto, eletricidade e esgoto, sendo que paga-se impostos para isso.

Evandino Valadares, Engenheiro Civil, sugeriu etapas para o plano de arborização, começando pelo incentivo de calçadas ecológicas, plantio de árvores nas calçadas, confecções de grades nas divisas nas fachadas dos muros, tudo isso com incentivo fiscal. Além disso, requisitou que o módulo mínimo rural deve ser 10.000 km2, para motivar a legalidade e baixar a pressão no faturamento rural.

José Lopes da Silva, ASPROSITO, descreveu a necessidade de políticas públicas para levar águas à zona rural. Pediu a melhorias das estradas rurais para deslocamento de ônibus e melhoria do escoamento de produção, e a pavimentação asfáltica e interligação na avenida que cruza P.A Sítio a Aparecida do Rio Negro no Km 64 na TO-030 com 40 km de distância.

Padre Aderson, cidadão de Palmas, questionou a falta de atenção e cuidado com o meio ambiente, pois enquanto gasta-se milhões com carnaval, natal de luz, páscoa, mas não se gasta com queimadas, fiscalização. Tirar outra UPA na Aurenly II.

Noeli Maria Sturmer, Associação Água Doce Taquarussu Grande, pediu para tomar em UC as nascentes do Ribeirão Taquarussu e Ribeirão Macacão, que estão acima da serra. Também estancar, cobrir, imediatamente os loteamentos na APA e na área rural do Taquarussu Grande. Cuidar do problema das queimadas e pediu PSA.

Leonardo Neves, cidadão de Palmas, disse que conforme foi dito pelo vereador folha e, posteriormente, enfatizado pelos arquitetos Robson Lúcio, foi exposta a necessidade de normatização de áreas passíveis de expansão urbana, ou que de fato já se tratam de uma realidade, como acontece às margens das rodovias. Disse que entende que é válida a preocupação com relação à disponibilidade hídrica conforme exposto pela engenheira Adielia, principalmente na região leste.

Riknelson P. Luz, representando CAU, pediu que as futuras pontes sobre os córregos fossem construídas mais altas, portanto mais longas, para que a cidade passe sobre elas: a continuidade de calçadas, ciclo via, corredores verdes para animais. Pode-se pensar um serviço sobre a ponte de acordo com a vocação da região: Horta comunitária, oficinas de bicicletas, bares e etc. Pediu a inserção do plano de arborização.

Luene Pereira da Silva, representante do SEMED/CMEI sementinha do saber, pediu a ampliação das unidades escolares, pois há muitos espaços livres. Pediu também a observância dos setores que fica próximo das áreas comerciais, a fazer asfaltos, a exemplo dos setores que temos sem asfalto. Também que seja criada no Setor Morada do Sol uma praça e que haja o mantimento da área verde.

Dulcirene Paz Souza, cidadã de Palmas, fez a solicitação de uma praça conforme projeto já pronto na Secretaria de Infraestrutura a mais de 3 anos, sendo já prometida diversas vezes pelo prefeito, secretário da pasta na época, Marcelo Ávida, para o Setor Belo Vale no Morada do Sol.

Marineiva Maria Pereira de Souza Silva, moradora de Palmas na 1007 Sul, pediu asfalto para a quadra. Disse que é apaixonado por

Palmas e pela administração do grande homem, que é o Prefeito Carlos Amastha.

João José de Souza Cruz, cidadão de Palmas, perguntou quais as ações tomadas com relação à diminuição da fração mínima de parcelamento do solo, no município de Palmas-TO, que hoje é de 40.000.

Arnaldo Cardoso, Cidadão de Palmas, pertencente à iniciativa privada, disse que se deve discutir a vitalidade econômica da proposta do novo plano diretor. Frisou que temos o metro quadrado mais caro do mercado imobiliário nacional. Perguntou se o cidadão vai pagar essa conta.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MARIA GORETH SABOIA DE OLIVEIRA	2017050372	183.298.533-49	014803
PINHEIRO & RODRIGUES ADVOCACIA S/S	2017033428	10.312.663/0001-03	014616
SECURITY PONTO EIRELI – ME	2017028760	20.587.006/0001-14	014607

Palmas, 16 de outubro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
LAZARO ALEIXO DA SILVA	2017038053	586.011.391-91	008818
LAZARO ALEIXO DA SILVA	2017038250	586.011.391-91	008812

Palmas -To, 16 de outubro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JEB EIRELI - ME	2017032403	26.219.336/0001-33	014614

Palmas, 16 de outubro de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
AILSON GOMES BARROS	2017060971	547.022.671-91	000058

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 205/2017, de 16 de Outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 2012007296 de autorização para escritura, o Processo Administrativo 200811941 de solicitação de autorização para escritura e o Processo Administrativo 200632793 de solicitação de área em nome da empresa: BRASIL ECOPLAST RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.441.281/0001-92 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 22 de dezembro de 2004, localizada na Avenida Brasil; Quadra: 15; Lotes: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 1.421 de 21 de julho de 2017, deixando de entregar os documentos solicitados

Art. 3º – Conforme o Relatório de Vistoria Nº 185 da Secretaria de Finanças realizado em 29/10/2012 pelo Fiscal Aldemir Martins, e o Edital de Notificação de 23 de novembro de 2012 sendo publicado no Diário Oficial nº 656 de 26 de novembro de 2012, onde solicitação providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, ao dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA INST FESP/SEMUS Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria INST 518/SEMUS/GAB, de 14 de junho de 2016, que instituiu a Instituir a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS), a qual objetiva promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção preventiva, contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica, sanitária e eficiência econômica, visando a estruturação de um sistema integrado de seguridade e proteção social no município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), que tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde.

Art. 2º O Programa Qualifica-RAVS terá as seguintes diretrizes e objetivos:

I - Diretriz 1 - Garantir o direito à saúde, com acesso e atenção de qualidade:

a) Objetivo 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, equidade, humanização e justiça social, considerando as redes temáticas e demais políticas de atenção e vigilância em saúde, bem como os determinantes sociais de saúde nos territórios;

b) Objetivo 1.2 - Elaborar linhas de cuidado de forma participativa e baseadas em evidências, com ênfase no autocuidado apoiado, visando a organização do fluxo dos indivíduos e de um sistema de referência e contrarreferência dinâmico, direto, ascendente, integrado, territorializado e focado na garantia da continuidade do cuidado do usuário nos diversos pontos de atenção à saúde;

c) Objetivo 1.3 - Organizar a estrutura assistencial, segundo as condições de saúde (crônicas e agudas) e a resposta social a essas condições pelo sistema de atenção à saúde;

d) Objetivo 1.4 - Implementar a Gestão da Clínica oportunizando a incorporação de medidas de promoção, prevenção e reabilitação por meio de abordagem clínica do processo de produção do cuidado;

e) Objetivo 1.5 - Garantir a efetivação das políticas públicas de saúde, por meio do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade;

f) Objetivo 1.6 - Promover o acesso seguro e uso racional de medicamentos, otimizando a farmacoterapia a partir de práticas clínicas tradicionais, integrativas e complementares no âmbito dos serviços de saúde da RAVS;

g) Objetivo 1.7 - Fortalecer as ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e da saúde do trabalhador, de forma integrada, garantindo sua articulação com as demais ações da RAVS;

h) Objetivo 1.8 - Garantir maior efetividade dos sistemas de apoio e de sistemas logísticos da RAVS;

i) Objetivo 1.9 - Aprimorar o marco regulatório da saúde garantindo o acesso e a qualidade na atenção à saúde e os direitos do cidadão/usuário.

II - Diretriz 2 - Fortalecer a Gestão do SUS

a) Objetivo 2.1 - Qualificar a gestão orçamentária e financeira (financiamento, captação de recursos, investimentos e custeio), a indução dos resultados e a transparência da informação por meio da modernização administrativa/tecnológica;

b) Objetivo 2.2 - Fortalecer a gestão compartilhada com os entes federados, considerando suas respectivas responsabilidades, por meio dos instrumentos de gestão e contratualização do SUS;

d) Objetivo 2.3 - Inovar os processos de trabalho nos serviços, visando o incremento da eficiência e economicidade das ações de saúde;

f) Objetivo 2.4 - Implementar o Planejamento Estratégico Situacional, Integrado e participativo como ferramenta de gestão para acompanhamento, monitoramento e avaliação de processos e serviços;

g) Objetivo 2.5 - Qualificar os processos de gerenciamento da logística para prover insumos, materiais, equipamentos e mobiliário necessários ao desenvolvimento das ações de saúde;

h) Objetivo 2.6 - Qualificar a gestão da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS) em relação aos prestadores de serviços complementares (empresas, instituições públicas e/ou privadas), por meio de processos de contratualização, avaliação e monitoramento;

i) Objetivo 2.7 - Promover contratualização de ações, metas, indicadores e rotinas de reorientação de práticas junto aos servidores da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com as especificidades e responsabilidades de cada serviço;

j) Objetivo 2.8 - Implantar programa de Trainee como estratégia de qualificação profissional para o desenvolvimento de lideranças, com ênfase na gestão em saúde.

III - Diretriz 3 - Informação e Comunicação do SUS

a) Objetivo 3.1 - Fomentar a consolidação de uma narrativa contra hegemônica e da valorização do SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação;

b) Objetivo 3.2 - Produzir conteúdo e criar canais de comunicação que valorizem as ações e os resultados obtidos pelo SUS, buscando aproximar a população dos serviços oferecidos, por meio da democratização da informação;

c) Objetivo 3.3 - Registrar e produzir material de comunicação a partir do diagnóstico e análise da situação de saúde nos territórios;

d) Objetivo 3.4 - Lançar as bases de um sistema comum de comunicação em rede para compartilhamento de informações e experiências em saúde pública, bem como de experiências exitosas no SUS;

e) Objetivo 3.5 - Articular a rede de comunicadores sociais em saúde, vinculando instituições públicas e privadas, na construção da TV Web Educação & Saúde do SUS.

IV - Diretriz 4 - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

a) Objetivo 4.1 Garantir infraestrutura tecnológica e o desenvolvimento de sistemas de informação locais potentes e integrados que subsidiem a tomada de decisões oportunas e a avaliação da eficiência das ações e serviços de saúde nos diversos níveis de gestão da RAVS;

b) Objetivo 4.2 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS;

c) Objetivo 4.3 - Desenvolver estratégias que visem aperfeiçoar o ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos, assim como a agregação de novas funcionalidades ou características, que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho aos serviços e ações em saúde.

V - Diretriz 5 - Participação e Controle Social

a) Objetivo 5.1 - Fortalecer as instâncias de controle social e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã;

b) Objetivo 5.2 - Garantir a participação social por meio de conselho municipal, conselhos regionais e locais de saúde;

c) Objetivo 5.3 Garantir a formação para os conselheiros, população e para os trabalhadores sobre controle social.

Diretriz 6 - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

a) Objetivo 6.1 - Fortalecer o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) por meio do monitoramento e avaliação dos processos educacionais, e seu impacto junto às ações e serviços de saúde, possibilitando a consolidação da Educação Permanente como um dos eixos estruturantes da RAVS;

b) Objetivo 6.2 - Implementar e monitorar indicadores de desempenho na Secretaria Municipal da Saúde, bem como qualificar pessoas para a gestão orientada para resultados.

c) Objetivo 6.3 - Sistematizar o uso de informações quanto ao perfil profissional na adequada alocação de profissionais para potencializar o desenvolvimento do trabalho;

d) Objetivo 6.4 - Fortalecer a Mesa de Negociação Permanente do SUS como espaço de democratização das relações de trabalho.

Art. 3º O Programa Qualifica-RAVS será conduzido por coletivos de coordenação e operação, sendo:

I - Grupo Gestor;

II - Grupo Condutor;

III - Grupos Programáticos.

Parágrafo Único: Durante o desenvolvimento das atividades dos grupos de trabalho, serão desenvolvidos Fóruns Temáticos, de modo a garantir a ampla discussão dos Planos de Trabalho junto aos trabalhadores do SUS e do controle social.

Art. 4º Os respectivos grupos desenvolverão Planos Operacionais de Pesquisa Aplicada ao SUS, utilizando indicadores e dados epidemiológicos produzidos pelos serviços, viabilizando a priorização de linhas para o desenvolvimento científico e tecnológico, devendo compreender:

I - Monitoramento e Avaliação da resolutividade das ações da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde;

II - Organização de seminários, encontros, oficinas, cursos presenciais e/ou por meio de plataforma de ensino a distância;

IV - Desenvolvimento e avaliação dos processos de investigação e inovação em Gestão, Atenção, Educação e Vigilância em Saúde;

V - Construção de linhas guia, protocolos e fluxos para ampliar a resolutividade das ações;

VI - Orientação, baseados em evidências científicas, das ações de educação permanente em saúde dos profissionais no âmbito da gestão municipal do SUS;

VII - Produção de material para o "Observatório Social e da Saúde" e "Sala de Situação de Saúde" da gestão municipal do SUS;

VIII - Subsídio à elaboração do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão e orçamentários, participando da definição de metas, indicadores e ações;

IX - Estabelecimento de parcerias de natureza técnica e científica com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

X - Realização de atividades docente-assistenciais nos diversos pontos de atenção à saúde nos termos do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e de estruturação da RAVS-Palmas.

Art. 5º A composição dos Projetos e Grupos serão definidos por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
E GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

PORTARIA DSG FESP Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS), como integrante do Projeto "Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
MARCO ANTONIO BRAGANÇA DE MATOS	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	647.327.036-15
WAGNER FULGÊNCIO ELIAS	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	028.153.616-39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 67, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, que reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o Extrato de Edital - CHAMADA PMEPS/NuPEC Nº - 003/2017, com o objeto da seleção de profissionais médicos com ou sem vínculo com o serviço público municipal do município de Palmas-TO, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NuPEC), publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.801, de 21 de julho de 2017, pagina nº 23.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a adesão dos médicos especialistas abaixo, ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, com vinculação ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Nº da Adesão	NOME	MATRÍCULA / CPF	DATA DA ADESÃO
106	DIEGO JHONNY LOPES	413018736	01/08/2017
107	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	413025412	01/08/2017
108	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZÃO	413023771	01/08/2017
109	ELVIRA MÁRCIA FERNANDO PEREIRA	158831	01/08/2017
110	CLÁUDIO MEDLIG DE SOUSA CRAVO	116.086.710-80	01/08/2017
111	JOSÉ CARLOS BERTO	072.943.468-01	01/08/2017
112	VALESCA BOTELHO	156071	01/08/2017
113	JALES DE ALCÂNTARA PANIAGO	318491	01/08/2017
114	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHI DAUD	220.793.168-42	01/08/2017
115	NAYARA COSTA CAVALCANTE	018.399.311-08	01/08/2017
116	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	306911	01/08/2017
117	RENATO PEREIRA DA ROCHA	300541	01/08/2017
118	MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS	090.835.877-62	01/08/2017
119	MARCOS RODRIGUES SOUSA	849.149.631-91	01/08/2017
120	MARCÉLIA OLIVEIRA MASCARENHAS	020.784.741-00	02/08/2017
121	ELVIRA MARIA BERTGES	862.154.006-10	02/08/2017
122	ALLETHÉA ROBERTHA SOUSA E SILVA	662.031.982-34	02/08/2017
123	RAFAELA ALVES MORAIS	715.621.681-34	02/08/2017
124	ADELMO AIRES NEGRE	042.995.016.08	02/08/2017
125	FAUSTER BALESTRA	095.045.402-87	02/08/2017
126	WÉRIKA FERNANDES DE LIMA	987.094.291-15	02/08/2017
127	CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES	595.848.406-06	02/08/2017
128	SANDRO ALEX ARAÚJO DOS SANTOS	615.687.672-34	03/08/2017
129	ATIL JOSÉ DE SOUZA	125.045.211-20	03/08/2017

130	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	075.109.827-23	03/08/2017
131	MARIA DE FÁTIMA CARVALHAL MARTINS	197.038.303-82	07/08/2017
132	REJANE COSTA DE SOUSA	305781	11/08/2017
133	JOÃO ALVES MAGALHÃES NETO	305861	11/08/2017
134	MARCELO SILVA CABRAL	011.699.191-70	14/08/2017
135	LAÍSA NOLASCO MEDEIROS	015.240.471-63	14/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 68, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar como Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
NAIARA TEIXEIRA LIMA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	942.603.381-53
IZABEL CRISTINA JAPIASSU MAIA SILVA		023.625.911-31
MARESSA SOUTO LOPES	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	047.977.221-50
LAURILÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA		037.877.641-00

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução do disposto deverão onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, Fonte 044100199.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 69, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência

de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar como Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
GEYCE DA SILVA SALES	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	037.921.721-00

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução do disposto deverão onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, Fonte 040890199.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 73, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar como Desenvolvedor de Tecnologias I, junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
AMANDA NUNES LOUZADA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADA À SAÚDE	028.822.191-56
FELIPE DIAS DA SILVA CABRAL		044.960.771-24
PATRICK CISUAKA KABONGO		748.303.501-30
RAFAEL OLIVEIRA VILARINO		032.021.831-76
TITO ALBINO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR		024.396.261-47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 016/2017

Data do Aditivo: 14 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA
Matrícula: 413027721
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 017/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: DEYSE LORENNNA BATISTA MARTINS

Matrícula: 413027766

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 018/2017

Data do Aditivo: 19 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: DHENISE SOUSA MARINHO

Matrícula: 413027796

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 019/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ELIAS DOS ANJOS CARVALHO

Matrícula: 413027758

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 020/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JACIANE ARAUJO CAVALCANTE

Matrícula: 413027777

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 021/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JAMIRES PINTO DOS SANTOS

Matrícula: 413027775

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 022/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JUDITH RIBEIRO SANTOS

Matrícula: 413027753

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 023/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JULIANA COSTA MAIDANA

Matrícula: 413027751

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 024/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JULIANA SANTOS SIMÕES

Matrícula: 413027720

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 025/2017

Data do Aditivo: 19 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: KARINA CARDOSO SANTOS

Matrícula: 413027687

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 026/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL

Matrícula: 413027735

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 027/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA

Matrícula: 413027742

Objeto: Migração para o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 028/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: LUANNA CAROLINNE DE SOUSA DUARTE BARREIRA

Matrícula: 413027732

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 029/2017

Data do Aditivo: 20 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG Nº 30/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: LUCAS LEITE PIRES NUNES

Matrícula: 413027705

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 030/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MÁRCIA RIBEIRO SOARES

Matrícula: 413027757

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 031/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA

Matrícula: 156061

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 032/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA

Matrícula: 413027707

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 033/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARIANA FONSECA VERAS

Matrícula: 413027688

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 034/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS

Matrícula: 413027774

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 035/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MAYARA CRISTINA SOUSA BORGES

Matrícula: 413027699

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 036/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MAYRA MARIA SILVA CORDEIRO

Matrícula: 413027785

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 037/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MIGUEL MORCIEGO GARCIA

Matrícula: 413027726

Objeto: Migração para o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 038/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: PATRICIA ALVES MILHOMEM VILARINS

Matrícula: 413027737

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 039/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: POLLYANNA DE ULHOA SANTOS

Matrícula: 413027733

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 040/2017

Data do Aditivo: 11 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: RAISSA CLARICE DA COSTA SANTOS

Matrícula: 413027696

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 041/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: RAPHAELLA DE MELO SILVA

Matrícula: 413027701

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 042/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ROSENILDES DIAS ARAÚJO DOS SANTOS

Matrícula: 413027752

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 043/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ROSILDA LOPES DE LIMA

Matrícula: 413027750

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 044/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 41/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016 (*)

Bolsista: AILLA DE MORAIS REGO

Matrícula: 413027857

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 045/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 24/SEMUS/FESP, de 22 de julho de 2016

Bolsista: DAIANE FOLETTO FOGAÇA

Matrícula: 413027786

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 046/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 27/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: ELEONORA PINHEIRO DA SILVEIRA

Matrícula: 413027852

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 047/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 40/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016 (*)

Bolsista: GABRIELA MEDINA XAVIER

Matrícula: 413027862

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 048/2017

Data do Aditivo: 02 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG Nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: HUDSON AQUINO DE MIRANDA

Matrícula: 413027772

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 049/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 38/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: ISADORA ALVES DE SÁ SANTOS

Matrícula: 413027847

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 050/2017

Data do Aditivo: 01 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: JAQUELINE XAVIER MATOS

Matrícula: 413027715

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 051/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: KLÊNNYA KELLEN LOURENÇO DE DEUS

Matrícula: 413027792

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 052/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 39/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: LEIDES CORREIA NERES

Matrícula: 413027856

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 053/2017

Data do Aditivo: 30 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS

Matrícula: 413027851

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 054/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 25/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: MARIA EDUARDA SOUZA LEÃO DE ANDRADA OLIVEIRA

Matrícula: 413027789

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 055/2017

Data do Aditivo: 03 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MIKAELY MENDES XAVIER

Matrícula: 413027719

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 056/2017

Data do Aditivo: 18 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 35/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: NÁGILA KAREM GOMES DA SILVA

Matrícula: 413027808

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 057/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 36/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: ORLÂNDIA COSTA DE SOUSA

Matrícula: 413027816

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 058/2017

Data do Aditivo: 02 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: SARA RODRIGUES NEVES

Matrícula: 413027770

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 059/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 42/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: SIMONE RIBEIRO LOPES

Matrícula: 413027861

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 060/2017

Data do Aditivo: 26 de junho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ANTONIONE MENDES DA FONSECA

Matrícula: 258621

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29

de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 061/2017

Data do Aditivo: 27 de junho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)
 Bolsista: LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO
 Matrícula: 413028054
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 062/2017

Data do Aditivo: 26 de junho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)
 Bolsista: NAYARA LOPES GONÇALVES
 Matrícula: 413018706
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 063/2017

Data do Aditivo: 23 de junho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)
 Bolsista: VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR
 Matrícula: 323511
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 064/2017

Data do Aditivo: 05 de julho de 2017.
 Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)
 Bolsista: RENATA ELISA SOUSA PEREIRA
 Matrícula: 413027989
 Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.
 Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
 Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
 Função: Bolsista.
 Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA/GAB/FMA Nº 053/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do Artigo 36, parágrafo único do Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2016 da UG 7800, em conformidade com o que segue:

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS	20161750	13226	001000106	R\$ 88,32
2	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME	20161750	15643	001000106	R\$ 599,40
TOTAL					R\$ 687,72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
 Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 078, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder Pensão por Morte em favor de Tadeus da Silva Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte forma do art.27 da Lei 1.414/2005 em favor de Tadeus da Silva Leite, em razão do falecimento de sua esposa, a senhora Maria Dias da Silva Leite, servidora pública municipal outrora nomeada pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 31/01/2000, atualmente aposentada por invalidez conforme Decreto nº 25/2006.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento) ao esposo supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 20/05/2017, data do óbito do mesmo, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos, consignado aos autos do processo nº 2017034934.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão

serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 079,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Eletícia Alves da Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Eletícia Alves da Costa, matrícula funcional nº 93601, com cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria de Educação, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, de acordo com o Anexo IV a Lei nº 1.445/2006 e Anexo II à Lei nº 2.302/2017, Tabela VIII, Nível IV, Classe "L".

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo nº 2017003214.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS